

ATA NÚMERO TRÊS

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, A AFETAR À DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS - NÚCLEO DE SUPORTE AO UTILIZADOR.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano 2023, nas instalações da Secretaria-Geral da Economia, sitas na Av. da República, nº 79, em Lisboa, reuniu o júri do Procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: Mestre António Manuel Pacheco David, Chefe de Divisão de Administração de Sistemas da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia; -----

Vogais Efetivos: -----

1.º Vogal efetivo - Mestre Maria José Martins Soares, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal efetivo - Mestre Sérgio José da Cunha Silva, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Economia. -----

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: -----

Análise dos processos de Respostas a pedido de elementos adicionais e eventual pronúncia da candidata excluída:-----

1. Foram recebidas 3 (três) candidaturas dos candidatos a seguir mencionados:

Candidatos
Cyanne Pereira
Ivo Alexandre Gomes Correia
Nuno José Dias Viana

2. O júri procedeu à análise das candidaturas, sendo que das 3 (três) candidaturas recebidas, apenas **2 (duas)** candidaturas reuniam as condições legais para serem admitidas condicionalmente, conforme indicados na lista infra:

Candidatos Admitidos
Ivo Alexandre Gomes Correia
Nuno José Dias Viana

O candidato Ivo Alexandre Gomes Correia apresentara uma Declaração que respondia à alínea b) do n.º 16.2 do Aviso n.º 19030/2022 que referia que a avaliação de desempenho do biénio 2019/2020 se encontrava em curso. Não sendo possível aferir, por isso, se o candidato possui o requisito do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, deliberou o júri solicitar ao candidato que apresentasse, no prazo de 10 dias úteis Declaração que contivesse as avaliações de desempenho que permitiriam confirmar a reunião de condições para admissão, sob pena de exclusão.

O candidato Nuno José Dias Viana apresentara uma Declaração que respondia à alínea b) do n.º 16.2 do Aviso n.º 19030/2022 com uma data superior a 90 dias, considerando o júri, que tal facto, não lhe conferia a qualidade de atualidade. O mesmo candidato não apresentou a Declaração que responde à alínea c) do n.º 16.2 do Aviso n.º 19030/2022. Apresentara, também, um Curriculum Vitae não datado nem assinado.-----

O júri deliberou conceder aos candidatos acima 10 dias úteis para apresentarem os documentos referidos, sob pena de exclusão. O Júri mandou o seu Presidente para solicitar, por correio eletrónico, ao candidato que, no prazo referido apresentasse os documentos mencionados acima.-----

3. Das candidaturas recebidas, **1 (uma)** candidatura foi excluída, de acordo com as situações que abaixo referimos:

Candidatos Excluídos	Motivo da Exclusão
Cyanne Pereira	Não comprova ser detentor de um vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP e; Não comprova pertencer à carreira de técnico de informática de grau 1, que detenha permanência nessa categoria há quatro anos classificados de Muito Bom (Relevante) ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom (Adequado), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março conforme previsto nos pontos 14.1 e 14.4 do Aviso n.º 19030/2022 Não apresenta as Declarações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 16.2 do Aviso n.º 19030/2022 São motivos de exclusão nos termos do n.º 18 do AVISO N.º 19030/2022



4. O júri deliberou mandar o seu Presidente para proceder à notificação da candidata excluída por correio eletrónico, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no sentido de, querendo, vir ao processo dizer o que se lhe oferecesse sobre a intenção de exclusão pelo júri da sua candidatura, no prazo de dez dias úteis, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, devendo aquela utilizar para tal efeito, o formulário da participação dos interessados que se encontrava disponível na página eletrónica da Secretaria-Geral, em <https://www.sgeconomia.gov.pt>, na área Recrutamento.
5. Foram enviados mensagens eletrónicas aos candidatos admitidos condicionalmente e à candidata excluída no dia 22/12/2022.-----
6. O candidato Nuno José Dias Viana respondeu, no dia 23/12/2022, informando que já não se encontrava interessado no posto de trabalho para o qual se candidatara e que prescindia dos 10 dias que lhe haviam sido concedidos para se pronunciar, não apresentando, assim, os documentos em falta.-----
7. A candidata Cyanne Pereira não se pronunciou em sede de audiência de interessados nos 10 dias úteis concedidos.-----
8. O candidato Ivo Alexandre Gomes Correia respondeu, no dia 2/01/2023, enviando o documento que já continha a informação que se encontrava em falta, apresentando, assim, os documentos em falta que demonstravam possuir o requisito do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, passando a reunir as condições para ser admitido ao procedimento concursal.-----
9. Face ao que acima relatado, o júri delibera admitir o candidato Ivo Alexandre Gomes Correia à fase seguinte do procedimento concursal - Prova de Conhecimentos - tal como previsto no Ponto 22.1 do Aviso 19030/2022 referido.
10. Delibera excluir o candidato Nuno José Dias Viana e a candidata Cyanne Pereira, pelos motivos acima referidos, respetivamente, em 6. e em 3. -----
11. 5. O Júri deliberará em breve a data da realização da Prova de Conhecimentos. Informará, entretanto, o candidato admitido da sua admissão ao procedimento concursal e que será notificado com antecedência para a realização da Prova de Conhecimentos.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. ---

Presidente

Mestre António Manuel Pacheco David

Primeiro Vogal Efetivo

Mestre Maria José Martins Soares

Segundo Vogal Efetivo

Mestre Sérgio José da Cunha Silva